



**ESTADODE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

000128

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICIPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço Rua Manoel Alves de Souza, nº 321, CEP 49.870-000, Centro - Itabi/SE, CNPJ nº. 13.113.063/0001-04, doravante denominado neste termo de **ADERENTE** aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Sr(A)º. **AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**, brasileiro, portador R.G. nº.: 875.146 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 719.131.575-04, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 47, centro, na cidade de Itabi/SE, adere a **Ata de Registro de Preços nº 18/2022 do Pregão Eletrônico nº 05/2022**, celebrada entre o **MUNICIPIO DE LARANJEIRAS/SE**, e a empresa **FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP EIRELI-ME**, com sede na Rua Tereza Cristina Almeida Santana, nº 11, Loja A, Bairro Aeroporto, Cep: 49.037-270, Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.157.965/0001-30, doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representada pelo Sr. Ivan Carlos Almeida Santos, brasileiro, maior, capaz cadastrado no C.P.F sob o nº 381.059.265,04 e R.G sob o nº 830707 SSP/SE, residente na Praça São José, nº 190, Bairro, Centro, Pedrinhas, estado de Sergipe, Cep: 49.030-780, na cidade de Aracaju, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, mediante as condições previstas na ARP e as condições peculiares e/ou facultativas do órgão aderente conforme segue:

**FUNDAMENTAÇÃO: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto do Município de Itabi nº 106/2017, a Ata de Registro de Preços nº 18/2022 do Pregão Eletrônico nº 05/2022.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 18/2022** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, para registro de preços visando futuro e eventual fornecimento de material escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino, conforme demanda da secretaria Municipal de Educação objeto da presente Ata de Registro de Preços, conforme condições estabelecidas na ARP.

**DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	<b>Estojo escolar</b> estojo escolar para feminino/masculino com dois/três compartimentos para guardar materiais (lápis, canetas, lápis de cor, canetinhas, borracha, apontador e outros). Dois ou três zíperes. Cor(es) a definir com o órgão. Dimensões aproximadas: (AxLxC) 7 cm x 21 cm x 10 cm. Peso de 100 gramas aproximadamente.	UND	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
02	<b>Mochila escolar com dimensões 35x27x13cm.</b> Mochila, material: poliéster 600, quantidade compartimentos: 3 unidades, cor: a definir com o órgão; aplicação: material escolar, altura: 35 cm, largura: 27 cm, profundidade: 13 cm, características adicionais: zíper, 2 alças mão, 2 alças costa com 2 bolsos, acabamento: impressão logomarca na parte interna da bolsa, deverá ser da empresa.	UND	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
03	<b>Mochila escolar (masculino / feminino) com</b>	UND	600	R\$ 11,90	R\$ 7.140,00



00129

**ESTADODE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

	<b>dimensões 14x33x45cm, peso de 460g.</b> mochila escolar - cor e arte gráfica a definir com o órgão no momento oportuno; tecido poliéster 600, gramatura 350g/m <sup>2</sup> , revestido internamente com uma película em pvc e maquinado colmeia, cor 193810 tpx (cor poderá ser alterada de acordo com o órgão). o fundo é confeccionado em tecido reforçado poliéster 1200, gramatura 370g/m <sup>2</sup> , com trama formando listras diagonais. o acabamento das bordas é feito em vivo pvc preto de 4mm. 1.4. a abertura principal e bolso frontal é feita através de zíper deslizador nº 8, fecho de correr na cor preta, com puxador metálico prata. bolsos laterais em tecido estruturado em fios 100% poliéster, gramatura 300g/m <sup>2</sup> , cor preta, cuja amarração forma uma rede de alta resistência. Características adicionais: Zíper, Alça de Mão, 02 alças de costas com regulador, profundidade 14cm. A especificação da arte será de total responsabilidade da empresa, mediante definição do órgão).					
04	<b>SQUEEZE 300 ML.</b> (garrafinhas), em material plástico para água. A garrafinha deverá ser resistente, além de proporcionar trava de fechamento, qualidade e segurança, cores variadas (a definir com o órgão). Caso seja necessário, o órgão poderá solicitar que seja incluída o brasão do município na garrafinha que ficará a cargo da empresa vencedora.	UND	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	
09	Apontador com depósito caixa com 24 unidades	UND	35	R\$ 6,90	R\$ 241,50	
10	Avental plástico infantil escolar	UND	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00	
11	Borracha escolar com ponteira, tipo macia, cor branca, pacote com 50 unidades	UND	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00	
12	Caderno brochurão com 96 folhas, pacote com 10 unidades caderno brochura com pauta, folhas brancas, com 96 folhas, dimensões 200 x 275mm, pacote com 10 unidades, capa dura, lisa, cores variadas (pacote)	UND	50	R\$ 55,50	R\$ 2.775,00	
13	Caderno de cartografia de desenho 96 folhas caderno de desenho e cartografia de capa dura em espiral; com 96 (noventa e seis) folhas sem pauta; capa e contracapa: papelão com gramatura mínima de 750 g/m <sup>2</sup> ; revestimento: papel couche; gramatura mínima 120 g/m <sup>2</sup> ; folhas internas: papel off-set, gramatura mínima 70 g/m <sup>2</sup> ; capa com estampas diversas	UND	500	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00	
14	Caderno cartografia e desenho 48 folhas Caderno de desenho cartografia com capa dura, formato: 200mm x 275mm, número de folhas: 48 folhas. Número de matérias: 1 matéria. Capa e contracapa dura com papelão 820 g/m <sup>2</sup> , laminação BOPP brilho, revestimento em papel coche 120 G/M <sup>2</sup> com parte interna de capa padrão em papel offset 120g/m <sup>2</sup> miolo em papel offset 70g/m <sup>2</sup> .	UND	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00	
15	Caderno universitário 10 matérias, com 200 folhas. Pacote com 04 unidades. Caderno Universitário De 10 Matérias Com 200 Folhas, Capa Dura. Folhas Internas Em Papel Offset 63g/M <sup>2</sup> . Pacotes Com Mínimo De 04 Unidades.	UND	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00	
16	Caneta esferográfica azul 1.0, caixa com 50 unidades Caneta esferográfica ponta média 1.0, na cor azul, corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145mmx7mm. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 15236:2020, 16108:2012 e ISO/IEC 17025:2005. Portarias INMETRO nº 481/2010, 262/2012 e 69/2017.	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	
17	Caneta esferográfica preta 1.0, caixa com 50 unidades Caneta esferográfica ponta média 1.0, na cor preta,	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	



000130

**ESTADODE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

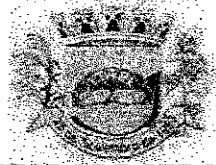
	corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145mmx7mm. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 15236:2020, 16108:2012 e ISO/IEC 17025:2005. Portarias INMETRO nº 481/2010, 262/2012 e 69/2017.				
18	Caneta esferográfica vermelha 1.0, caixa com 50 unidades Caneta esferográfica ponta média 1.0, na cor vermelha; corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145mmx7mm. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 15236:2020, 16108:2012 e ISO/IEC 17025:2005. Portarias INMETRO nº 481/2010, 262/2012 e 69/2017.	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
19	Cola branca escolar 90g, caixa com 12 unidades Cola branca de 1ª qualidade tubo de 90g, contendo 12 unidades. Composição: polivinilacetato - pva, cor branca, aplicação escolar, características adicionais laváveis, não tóxica, prazo de validade de mínima de 01(um) ano na data de entrega, Tubo de 90g caixa com 12 unidades.	UND	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
20	Gizão de cera, com 12 cores, pacote com 12 unidades	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
22	Lápis grafite nº 2B, caixa com 144 unidades Lápis preto produzido com madeira 100% reflorestada, corpo sextavado, madeira macia que garante excelente apontabilidade envernizado, apontado, dureza, ponta resistente formula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade, carga perfil "2B, material carga grafite, 100% com TS técnica sekural e Sv, fabricação com selo do inmetro OCP 0006, caixa com 144 unidades.	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
23	Lápis grafite nº 2HB, caixa com 144 unidadeslápis preto nº 2hb, madeira, cilíndrico. com envoltório de grafite inteiriço, sem emendas, sem borracha, apontado, com marca fabricante impressa no lápis, caixa com 144 unidades	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
27	Tesoura Escolar sem ponta Tesoura Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 15 cm, Características Adicionais: Tipo Escolar sem Ponta Arredondada	UND	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 48.819,50</b>

**VIGÊNCIA DA ADESÃO:** A Ata de Registro de Preços nº 18/2022 tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, porém para o ÓRGÃO ADERENTE o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura deste termo, vedada a sua prorrogação conforme art. 15, §3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos matérias será de 10 (dez), dias corridos para entrega dos matérias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de fornecimento recebido pela contratada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
UO: 7007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
AÇÃO: 12.361.0005.2029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



**ESTADODE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

000131

3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
FONTE RECURSO – 15001001

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
UO: 7007 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
AÇÃO: 12.361.0005.2028 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%  
3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
FONTE RECURSO – 15400000

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
UO: 7007 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
AÇÃO: 12.361.0005.2307 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
FONTE RECURSO – 15500000

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

I - Nota fiscal e Ordem de Fornecimento;

II - Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao FGTS e CNDT atualizadas.

§1º - As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas dos serviços executados, após a conclusão dos serviços;

§2º - As faturas serão encaminhadas à fiscalização da Prefeitura Municipal de Itabi, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à Prefeitura para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

§3º - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

§4º - Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;

§5º - Os pagamentos poderão ser suspensos pela Prefeitura, nos seguintes casos:

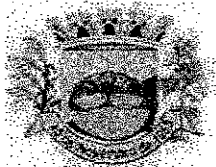
I - O Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possam, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura;

II - Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura por conta do Contrato;

III - Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela Prefeitura e nos demais Anexos deste Edital;

IV - Erros ou vícios nas faturas.

§6º - De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.



000132

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

§7º - O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º§ 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam estabelecidas e mantidas as disposições previstas na Ata de Registro de Preço nº 18/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2022, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

ITABI/SE, 29 de Abril de 2022.

**AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**  
MUNICÍPIO DE ITABI  
ÓRGÃO ADERENTE

**FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ nº. 36.157.965/0001-30  
**Representante Legal:** Sr. Ivan Carlos Almeida Santos  
PRESTADOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

1-

Nome:

CPF: 910.102.425-87

2-

Nome:

CPF: 015.559.845-21